

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>230</b>
<b>Acta nº. 22</b>	<b>Reunião de 02.10.2006</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2006**

--- Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Vereadores Pedro José de Barros Félix, que presidiu, Engenheiro José Rodrigues Machado, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro. -----

--- Faltou o Senhor Presidente, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, por se encontrar no estrangeiro ao serviço do Município. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas quinze horas e quinze minutos o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----

--- **APROVAÇÃO DE ACTA**: - Foi presente para aprovação a acta número dezoito, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia sete de Agosto de dois mil e seis. ----

--- ***Aprovada por unanimidade.*** -----

--- O Senhor Vice-Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.*** ----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- Retirou-se o Senhor Vereador Humberto Marques, por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- **INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS**: - Presente o requerimento número mil trezentos e noventa e seis, de dezassete de Agosto último, titulado por Carolina Maria e Maria da Conceição Raimundo Santo, pedindo informação prévia para construção de lar de idosos, centro de dia e equipamentos complementares, tais como fisioterapia e recuperação, a levar a efeito no Arelho, freguesia de Santa Maria, e anexando exposição sobre proposta de indeferimento apresentada no âmbito da audiência prévia. -----

--- ***A Câmara depois de apreciar o pedido, por unanimidade considerou o mesmo inviável, em virtude deste não se enquadrar no previsto no artigo quinquagésimo sétimo do Regulamento do Plano Director Municipal de Óbidos, que rege os licenciamentos em espaços florestais. Mais foi deliberado mandar informar as requerentes que em relação à viabilidade de construção de residência de turismo de habitação ou de turismo rural sénior, a mesma deverá ser objecto de novo pedido que obedeça à legislação que rege este tipo de empreendimentos.*** -----

--- **INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO**: - Apresentado o requerimento número mil oitocentos e trinta e três, de vinte e dois de Outubro de dois mil e quatro, em nome de Campo Aventura - Programas de Lazer, Lda, solicitando informação prévia para construção de alojamento e áreas de serviço para apoio à Quinta Pedagógica, sita na Quinta Moinho do Pagador, freguesia de Olho Marinho. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>231</b>
<b>Acta nº. 22</b>	<b>Reunião de 02.10.2006</b>	

--- *Após análise do pedido e tendo por base o parecer da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Câmara por unanimidade considerou o mesmo viável, com a condição da ampliação pretendida ficar afastada pelo menos dez metros das extremas da propriedade e cumprir o disposto no número quatro do artigo quinquagésimo sétimo do Regulamento do Plano Director Municipal.* -----

--- **RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** - Foi presente o requerimento número mil e oitenta e cinco, do dia vinte e dois de Junho do corrente ano, de Luís Maria da Luz Roque, pedindo a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento número trezentos e sessenta e quatro, localizado em Vale, freguesia de A-dos-Negros. -----

--- *Depois de analisar o relatório da Comissão de Vistorias, o executivo municipal deliberou por unanimidade receber provisoriamente as obras de urbanização do loteamento referido e libertar noventa por cento do valor das garantias bancárias, ficando retido até à recepção das citadas obras dez por cento do valor inicial das garantias bancárias, a que corresponde o valor de nove mil e vinte e um euros e dezanove cêntimos, conforme o determinado no número cinco do artigo quinquagésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de Dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** referentes a obras particulares e loteamentos, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO:** - Apresentado o requerimento número mil e quarenta e oito, de dezasseis de Junho último, em nome de António dos Santos Faria, solicitando a prorrogação do prazo que lhe foi concedido no âmbito da audiência prévia, em virtude de ter sido proposto o indeferimento do pedido de informação prévia para implementação de empreendimento turístico, a levar a efeito em Casal do Moinho Novo - Vale Benfeito, freguesia de Amoreira, deste concelho. -----

--- *Por unanimidade a Câmara considerou o pedido inviável, em virtude do local onde a pretensão se iria implantar estar afecta a área de “Outros Valores Naturais” e “RAN”, regulada respectivamente pelo número três do artigo sexagésimo terceiro e artigo quinquagésimo segundo do Regulamento do Plano Director Municipal de Óbidos, onde não é possível a construção.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na **ORDEM DO DIA:** -----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS:** - Presente informação da Chefe da Secção Central, dando conhecimento que tendo terminado o prazo concedido para discussão pública, relativamente à proposta de alteração à Tabela de Taxas Tarifas e Licenças (Piscinas Municipais - Tarifas Gerais 2006-2007), não foram apresentadas reclamações ou observações. -----

--- *Por unanimidade foi aprovada a proposta de alteração à Tabela de Taxas Tarifas e Licenças (Piscinas Municipais - Tarifas Gerais 2006-2007).* -----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS:** - Foi presente informação da Chefe da Secção Central, dando conta que tendo terminado o período concedido para discussão pública, relativamente à proposta de alteração ao Código de Posturas Municipais (artº 67º - Regulamento dos Mercados e Feiras), não foram apresentadas quaisquer reclamações ou observações. -----

Câmara Municipal de Óbidos		232
Acta nº. 22	Reunião de 02.10.2006	

--- *Foi por unanimidade aprovada a proposta de alteração ao Código de Posturas Municipais (artº 67º - Regulamento dos Mercados e Feiras).* -----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS TARIFAS E LICENÇAS:** - Presente informação da Chefe da Secção Central, dando conta que tendo terminado o prazo concedido para discussão pública, relativamente à proposta de alteração à Tabela de Taxas Tarifas e Licenças (Capítulo XV - artigo quinquagésimo quarto - Terrado), não foram apresentadas quaisquer reclamações ou observações. -----

--- *O executivo municipal aprovou por unanimidade a proposta de alteração à Tabela de Taxas Tarifas e Licenças (Capítulo XV - artigo quinquagésimo quarto - Terrado).*

--- **CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE PARTE DA BANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ÓBIDOS” - INQUÉRITO ADMINISTRATIVO:** - O elenco camarário tomou conhecimento do resultado do Inquérito Administrativo relativo à empreitada “Concepção/Construção da Cobertura de Parte da Bancada do Estádio Municipal de Óbidos”. -----

--- **DIREITOS DE PREFERÊNCIA:** - Presente um requerimento de A Casinha de Óbidos - Construções, Lda, requerendo que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda de um imóvel urbano, sito em Urbanização Jardins do Convento - Serrado, lote dezanove, Óbidos, pelo valor de cento e vinte e cinco mil euros. -----

--- *Por unanimidade foi deliberado não exercer o direito de preferência na venda do dito imóvel urbano.* -----

--- Apresentado um requerimento de A Casinha de Óbidos - Construções, Lda, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda de um imóvel urbano, sito em Urbanização Jardins do Convento - Serrado, lote quinze, em Óbidos, pelo valor de cento e vinte e cinco mil euros. -----

--- *Por unanimidade foi deliberado não exercer o direito de preferência na venda do citado imóvel urbano.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO 11º CONCURSO DE GASTRONOMIA DE CALDAS DA RAINHA E ÓBIDOS:** - Foi presente a informação interna número cinquenta e três (GAP), datada de vinte e oito de Setembro findo, do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, que, por solicitação da Associação Comercial dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos, solicita que seja revogada a deliberação de dezassete de Julho de dois mil e seis, que atribuiu um subsídio à realização do décimo primeiro Concurso de Gastronomia de Caldas da Rainha e Óbidos e que seja agora atribuído um apoio financeiro ao mesmo evento no montante de mil e quinhentos euros, valor que é atribuído anualmente desde dois mil e quatro. -----

--- *Deliberado por unanimidade revogar a decisão tomada na reunião de Câmara de dezassete de Julho último, que atribuiu um subsídio de trezentos e dois euros e cinquenta cêntimos à ACCCRO, para a realização do referido Concurso de Gastronomia. Mais foi deliberado conceder agora ao mesmo evento um apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros.* -----

--- Neste momento retirou-se o Senhor Vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

--- **ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ÓBIDOS REQUALIFICA:** - Foi apresentado o ofício número OR-LS - 00031-2006, datado de vinte e sete de Setembro findo, da Óbidos Requalifica - Empresa Municipal, remetendo para apreciação e eventual aprovação uma proposta de alteração dos Estatutos da mesma empresa, que a seguir se transcreve: - “Proposta de alteração dos estatutos da “Óbidos Requalifica - Empresa Municipal” -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>233</b>
<b>Acta nº. 22</b>		<b>Reunião de 02.10.2006</b>

Artigo 4.º  
(Objecto)

1. A ÓBIDOS REQUALIFICA – E.M. tem por objecto principal a prestação de serviços respeitantes à requalificação e reabilitação urbana, natural e ambiental, designadamente através da realização de estudos, projectos e propostas relativas à urbanização de terrenos e à renovação de áreas urbanas, *de centros históricos e de zonas rurais*, e acções de consultadoria, planeamento, manutenção, conservação, gestão e fiscalização no âmbito da requalificação, *renovação*, reabilitação urbana, natural e ambiental. -----

2- *É ainda objecto da ÓBIDOS REQUALIFICA – E.M. a prestação de serviços de interesse geral, através, nomeadamente, da gestão, universal e continuada, dos serviços públicos que se destinam a satisfazer as necessidades básicas das populações, incluindo os serviços respeitantes aos sectores de resíduos sólidos urbanos, bem como a gestão de imóveis de habitação social.* -----

3- *É igualmente objecto da ÓBIDOS REQUALIFICA – E.M. a concepção, criação, implementação, promoção e gestão de projectos de apoio ao desenvolvimento e inovação empresarial, nomeadamente na área das energias alternativas e da eficiência energética.* -----

Artigo 5.º

(Anterior artigo 19º com montante do capital alterado).<sup>[2]</sup>

Artigo 6.º (anterior artigo 5.º)

(Atribuições e competências)

Constituem designadamente atribuições da ÓBIDOS REQUALIFICA – E.M.:

- a) (...). -----
- b) (...).-----
- c) *realização de acções de consultadoria, planeamento, manutenção, conservação, gestão e fiscalização no âmbito da prestação de serviços de interesse geral que se destinem a satisfazer as necessidades básicas das populações, incluindo os serviços respeitantes aos sectores de energia e resíduos sólidos urbanos, bem como a gestão de imóveis de habitação social.* -----
- d) (antiga c)). -----

<sup>[2]</sup> A numeração subsequente dos artigos tem que ser alterada em conformidade com a alteração sistemática proposta.” -----

--- O Senhor Vereador José Machado sugeriu que a prazo se ponderasse pela fusão das duas empresas municipais, passando a haver apenas uma, com o benefício de serem reduzidos os custos. -----

--- *Colocada a proposta de alteração dos Estatutos da Óbidos Requalifica - Empresa Municipal à votação, foi esta aprovada por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Machado. Mais foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS” - MINUTA DO CONTRATO:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta do contrato respeitante à empreitada referenciada. -----

--- *O executivo camarário aprovou por unanimidade a referida minuta e bem assim autorizou a celebração do contrato.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **SUBSÍDIOS ESCOLARES 2006/2007:** - Presente a informação número cento e noventa e dois, com a data de hoje, a seguir transcrita: - **“Assunto: Subsídios Escolares** Exmo. Sr. Vice-Presidente -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>234</b>
<b>Acta nº. 22</b>	<b>Reunião de 02.10.2006</b>	

Após a aprovação em reunião de Câmara de 18/09/2006 da lista final dos subsídios escolares e após a apreciação das reclamações que segundo parecer da técnica não altera os resultados propostos inicialmente, venho por este meio remeter novamente a lista de classificação final, com vista à apreciação e eventual aprovação do executivo camarário. O total dos subsídios perfaz os 1930€ verba que deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos. Posteriormente, serão os serviços administrativos do Agrupamento de Escolas que efectuarão o pagamento dos subsídios a cada agregado familiar. -----

Óbidos, 27 de Agosto de 2006 -----  
Ana Sofia Vaz Nunes Godinho” . -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a lista definitiva dos resultados das candidaturas aos subsídios escolares para o ano lectivo de dois mil e seis/dois mil e sete.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE C. R. PINHALENSE:** - Foi apresentada a informação número cento e noventa e seis, que de seguida se reproduz: - “ASSUNTO: **Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense – Pedido de apoio financeiro** -----

Ex.mo Senhor Presidente -----

A Rede Municipal de Centros de Dia e de Convívio – Melhor Idade, vai ser alargada, com a abertura do 10.º Centro de Convívio no Pinhal, lugar da Freguesia de São Pedro, no próximo mês de Outubro. -----

Iniciando já o cumprimento das orientações do Acordo de Cooperação que oportunamente será assinado entre esta Autarquia e a Instituição supra mencionada, e a fim de equipar as salas com material adequado à realização de actividades lúdico-pedagógicas, bem como permitir a aquisição de bens com vista à realização da cerimónia de abertura do centro, a Equipa Gestora sugere à Câmara Municipal que seja atribuído um apoio financeiro no valor de 3.000€ para fazer face às despesas supra referidas. -----

À consideração superior. -----

Óbidos, 29 de Setembro de 2006 -----

Equipa Gestora do Programa - Catarina Ferreira” -----

--- *Em face da presente informação, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de três mil euros, à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense.* -----

--- **PAGAMENTO DAS BOLSAS DO 5º TURNO DAS FÉRIAS ACTIVAS:** -

Presente a informação nº 194/06/CIS, de vinte e nove de Setembro findo, subscrita pela Coordenadora do Centro de Intervenção Social, solicitando autorização para pagamento das bolsas de actividades dos jovens participantes no quinto turno do Programa Férias Activas dois mil e seis, que totaliza o valor de quinhentos e sessenta euros. -----

--- *Por unanimidade foi autorizado o pagamento das bolsas.* -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e dez minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar. ---